Documento de Formalização da Demanda

Aquisição instalação e manutenção de grupos geradores

Órgão demandante	Prefeitura Municipal de Funilândia - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Processo administrativo	Nº 31
Responsável pela demanda	Valdineia Dias Mendes Secretária De Saúde
Data	16/11/2026
Previsão de contratação	Conforme cronograma do setor de contratações e disponibilidade orçamentária

1 Objeto da demanda

Contratação de solução para fornecimento e instalação completa de dois grupos geradores de energia elétrica, um destinado ao Centro de Saúde Leozina Angélica de Freitas, Unidade Central, e outro à ESF Núcleo João Pinheiro, bem como manutenção preventiva e corretiva dos dois equipamentos pelo período de 12 meses. A contratação será estruturada em dois lotes, com identificação física, financeira e documental de cada unidade.

2 Justificativa da necessidade

A continuidade do fornecimento de energia é indispensável à segurança assistencial, à conservação de imunobiológicos e ao funcionamento das unidades. Interrupções podem comprometer atendimentos, iluminação, climatização, equipamentos, sistemas de informação, procedimentos e a cadeia de frio.

A Unidade Central funciona das 7h às 19h, atua como retaguarda das equipes de Saúde da Família, realiza pequenas urgências e mantém a sala municipal de vacinas. A ESF Núcleo João Pinheiro executa ações de Atenção Primária e deverá receber sala de vacinação no distrito.

A contratação deve assegurar equipamentos adequadamente dimensionados, instalados, testados e entregues em pleno funcionamento, acompanhados de projeto, responsabilidade técnica e manutenção programada.

3 Resultados pretendidos

- reduzir a interrupção dos serviços de saúde por falhas da rede elétrica;
- proteger a cadeia de frio e reduzir o risco de perda de vacinas;
- preservar equipamentos, sistemas e condições seguras de atendimento;
- entregar dois sistemas completos, com acionamento automático, documentação e treinamento;
- assegurar manutenção preventiva mensal e resposta corretiva por 12 meses.

4 Estrutura e quantitativos

Lote	Escopo	Local	Natureza
1	Fornecimento e instalação completa de 2 grupos geradores	Unidade Central e ESF Núcleo João Pinheiro	Aquisição e implantação

Lote	Escopo	Local	Natureza
2	Manutenção preventiva e corretiva por 12 meses	Ambas as unidades	Serviço continuado

5 Estimativa da contratação

A estimativa foi formada pela média aritmética das propostas de três fornecedores especializados que avaliaram os locais. O mesmo critério foi aplicado aos dois lotes, sem exclusão de valores.

Lote e subitem	Descrição	Unidade	Qtd	Valor estimado
1.1	Grupo gerador da Unidade Central	unidade	1	R$ 127.147,67
1.2	Instalação completa da Unidade Central	serviço	1	R$ 33.739,24
1.3	Grupo gerador da ESF Núcleo João Pinheiro	unidade	1	R$ 127.147,66
1.4	Instalação completa da ESF Núcleo João Pinheiro	serviço	1	R$ 32.572,79
	TOTAL DO LOTE 1			R$ 320.607,36
2.1	Manutenção preventiva e corretiva da Unidade Central	mês	12	R$ 8.126,40
2.2	Manutenção preventiva e corretiva da ESF Núcleo João Pinheiro	mês	12	R$ 8.126,40
	TOTAL DO LOTE 2			R$ 16.252,80
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO			R$ 336.860,16

Nota de arredondamento: como os dois equipamentos possuem a mesma média unitária com dízima, foi aplicado ajuste matemático de R$ 0,01 entre os subitens 1.1 e 1.3, sem diferença técnica ou qualitativa entre os bens. Para os subitens 2.1 e 2.2, o valor estimado de R$ 8.126,40 por equipamento corresponde a 12 meses de manutenção, ao valor mensal estimado de R$ 677,20, totalizando R$ 16.252,80 para os dois equipamentos.

A estimativa de manutenção corresponde aos preços cotados para 12 meses por equipamento. A equivalência integral das propostas ao escopo do TR deverá ser confirmada antes da aprovação da pesquisa, especialmente quanto à cobertura corretiva, aos atendimentos emergenciais e aos insumos. A DCML limita a visita emergencial incluída a uma por mês e prevê cobranças adicionais; a PREV Mais discrimina visitas preventivas. Os valores não incluem acréscimos não cotados.

6 Formação dos lotes

O Lote 1 reúne dois bens de mesma natureza e os serviços indispensáveis à entrega funcional. Os locais pertencem ao mesmo município, os requisitos e a qualificação técnica são comuns e a execução conjunta permite diluir frete, mobilização, engenharia, treinamento e custos administrativos. A responsabilidade única reduz o risco de incompatibilidade entre equipamento, quadro de transferência, proteções, cabeamento, testes e garantia.

O Lote 2 permanece separado porque a manutenção possui execução continuada, medição mensal, fonte de custeio distinta e mercado que pode incluir mantenedoras especializadas. A separação amplia a competição sem afastar a responsabilidade do fornecedor do Lote 1 pela garantia.

7 Fontes dos recursos

O Lote 1 será custeado com as cinco emendas impositivas municipais destinadas a equipamentos para as unidades de saúde, no total de R$ 281.824,90, complementadas por recursos próprios municipais estimados em R$ 38.782,46. A classificação contábil, as dotações e a vinculação das emendas deverão ser certificadas no processo.

Parlamentar autor da emenda	Valor
Gleidison Lins Pereira	R$ 56.364,98
Wanderson Rodrigo Ferreira da Rocha	R$ 56.364,98
Renato Geraldo Marquis	R$ 56.364,98
Ruan Albert Pereira Marques	R$ 56.364,98
Lourival Martins	R$ 56.364,98
TOTAL	R$ 281.824,90

O Lote 2 será custeado com recursos de despesas correntes da Atenção Primária à Saúde. A conta, a dotação e a disponibilidade anual deverão ser confirmadas pelo Fundo Municipal de Saúde e pela Contabilidade.

8 Requisitos essenciais

- potência mínima estimada de 35 kVA em regime de emergência para cada equipamento, sem indicação de marca;
- dimensionamento definitivo por unidade sob responsabilidade da contratada do Lote 1, com memória de cálculo, projeto executivo, diagrama unifilar e ART;
- fornecimento de potência igual ou superior à necessária, sem redução de desempenho e sem cobrança adicional, vedada potência inferior a 35 kVA;
- instalação completa, incluindo transporte, descarga, base, abrigo, QTA, cabeamento, proteções, aterramento, testes, comissionamento e treinamento;
- manutenção preventiva mensal e corretiva por 12 meses, iniciada após o recebimento definitivo de cada equipamento; A vigência do contrato do Lote 2 deverá permitir a implantação prévia e o cumprimento integral dos 12 meses efetivos de serviço de cada equipamento, mediante ordem de início individualizada.
- preços, medições, recebimentos e documentos individualizados por unidade.

9 Providências prévias

1. certificar dotações, fontes, saldos e objetos das emendas;
2. consolidar e disponibilizar as cargas existentes e previstas em cada unidade;
3. designar equipe de planejamento, gestor e fiscais técnico e administrativo;
4. submeter o processo à análise do setor de contratações, da Contabilidade e da assessoria jurídica;

5. manter nos autos as propostas, a memória de cálculo e os registros das visitas técnicas.

10 Encaminhamento

Diante da necessidade demonstrada, solicita-se autorização para prosseguir com a contratação em dois lotes, pelo valor global estimado de R$ 336.860,16, observadas as verificações técnicas, contábeis, orçamentárias e jurídicas.

Referências normativas e de controle

BRASIL. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente arts. 5º, 6º, 18, 23, 40, 41, 47, 92, 117, 140 e 145.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Súmula nº 247, sobre parcelamento, competição e economia de escala.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Súmula nº 114, sobre licitação por itens ou lotes e habilitação proporcional.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Processo nº 1141277, Segunda Câmara, sessão de 24 de fevereiro de 2026, e Informativo de Jurisprudência nº 326.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR 10, NR 12 e NR 20, nas redações vigentes durante a execução.

ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, quando aplicável, e série ABNT NBR ISO 8528, nas edições vigentes.

Normas do CONFEA e do CREA-MG, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, regras ambientais, da concessionária e municipais aplicáveis.

RECURSO
VINCULO DO RECURSO: Próprio do Municipio **CONTA CORRENTE DO RECURSO:**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Ficha Orçamentária:___395 e 398_____ Fonte de Recurso:_1500_____

_____

Valdinéia Dias Mendes
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 2724

_____

José Inácio Pereira
Prefeito Municipal
Mat. 2600-7